



## PAUTA DE JULGAMENTO

### Seção Criminal PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 8

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024, A PARTIR DAS 14H, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: NUCLEOCOLEGIADOS.SEGERJUD@TJCE.JUS.BR

60 - **0624028-04.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Requerente: Cícero Domingos dos Santos. Advogado: Gwerson Jocsan Queiroz de Figueiredo (OAB: 22776/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

61 - **0625234-53.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Iracema/Vara Única da Comarca de Iracema. Requerente: J. A. de S. F.. Advogado: João Pedro dos Santos Júnior (OAB: 52370/DF). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

62 - **0626823-80.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/8ª Vara Criminal. Requerente: Karla Karízia Paiva de Macedo Bezerra. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 39742/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

63 - **0627012-58.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Requerente: Ana Julliane da Silva Gomes. Advogado: Juciê de Oliveira Soares (OAB: 34377/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

64 - **0627165-91.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Eusebio/Vara Única Criminal de Eusébio. Requerente: Francisco André Silva de Sousa. Advogada: Karla Mairly Soares dos Santos (OAB: 38500/CE). Advogada: Valéria Nelis de Oliveira (OAB: 41150/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. Revisor(a): ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

65 - **0627708-94.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora. Requerente: I. de S. C.. Advogado: Arlindo Felinto da Cruz Júnior (OAB: 44789/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

66 - **0627715-86.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano. Requerente: N. A. de O.. Advogada: Lays Linne dos Santos Costa (OAB: 40381/CE). Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Requerido: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

67 - **0628516-02.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Tianguá/Vara Única Criminal de Tianguá. Requerente: Maciel Fontenele da Silva. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

68 - **0628652-96.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Requerente: Antonio Edno da Silva. Advogada: Tatiana Mara Matos Almeida (OAB: 30165/CE). Advogado: Amaro Lima da Silva (OAB: 28296/CE). Advogado: Francisco Lighiere Oliveira de Lima (OAB: 52350/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. Revisor(a): ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

69 - **0629144-88.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/3ª Vara do Juri. Requerente: Ítalo Mendes dos Santos. Advogado: Leonardo Carvalho Nobre (OAB: 39066/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

70 - **0629455-79.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/5ª Vara do Juri. Requerente: Arnaldo Leandro Carneiro Rocha. Advogada: Sabrina Valéria Melo Peres Portela (OAB: 38606/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Revisor(a): HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA

71 - **0630311-43.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Boa Viagem/1ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Requerente: Alef Nascimento da Silva. Advogada: Carícia da Cruz Vieira (OAB: 47846/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES



72 - **0631774-20.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Requerente: Érica Pereira Lima. Advogado: Francisco Hélder Ribeiro de Albuquerque (OAB: 25610/CE). Advogado: Rafael Ramon Silva Lima Uchoa (OAB: 31806/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Revisor(a): VANJA FONTENELE PONTES

73 - **0631849-59.2024.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Fortaleza/Vara de Delitos de Organizações Criminosas. Requerente: George Gardênio Rebouças Celedônio. Advogada: Cíntia Emanuela Daniel Alves (OAB: 36138/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. Revisor(a): ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

59 - **0638382-68.2023.8.06.0000 - Revisão Criminal** - Itaitinga/Vara Única. Requerente: Francisco José Xavier Santos. Advogado: Vicente de Paulo Freitas de Oliveira (OAB: 12698/CE). Advogada: Joana Rodrigues Cruz Santos (OAB: 40776/CE). Advogada: Caroline Cidrack Pinto do Vale (OAB: 30855/CE). Advogado: Mário Alex Cruz Santos (OAB: 46617/CE). Requerido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. Revisor(a): ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Total de processos a julgar: 73

Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª Câmara Criminal

#### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 1ª Câmara Criminal

##### INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0630204-96.2024.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal - Quixadá - Impetrante: Samuel Diógenes Baquit Landim - Paciente: Francisco Kennedy Bezerra Leodório Filho - Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá - Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO - Denegaram o Habeas Corpus conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. ALEGAÇÃO DE CERCEAMENTO DE DEFESA. REQUERIMENTO DE OITIVA ESPECIAL DE CRIANÇA COM BASE NO ART. 402 DO CPP. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO PREJUÍZO SOFRIDO PELO PACIENTE. CIÊNCIA DA PRESENÇA DA CRIANÇA DESDE ANTES DA APRESENTAÇÃO DE DEFESA. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE CAUSA CONCRETA QUE JUSTIFICASSE A POSTERIORIDADE DO PEDIDO DE OITIVA ESPECIAL DA CRIANÇA. PRECLUSÃO DO DIREITO DE PEDIDO DE OITIVA ESPECIAL (ART 396-A). ORDEM CONHECIDA E INDEFERIDA.1. TRATA-SE DE HABEAS CORPUS IMPETRADO EM FACE DA DECISÃO DO JUÍZO A QUO, A QUAL INDEFERIU O PEDIDO DE OITIVA ESPECIAL CRIANÇA.2. NO CASO EM QUESTÃO, O PACIENTE REALIZOU O PEDIDO DURANTE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, PRESIDIDA PELA AUTORIDADE COATORA, PARA QUE FOSSE OUVIDA CRIANÇA QUE ESTAVA PRESENTE DURANTE A ABORDAGEM POLICIAL DO PACIENTE, A QUAL TEVE DESDOBRAMENTO NA AÇÃO ORIGINÁRIA.3. CONTUDO, O PEDIDO ORA REALIZADO FOI INDEFERIDO PELO MAGISTRADO COM BASE NO ART. 396-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, HAVENDO A PRECLUSÃO CONSUMATIVA DESTE PEDIDO COM A APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA A ACUSAÇÃO, SEM QUE HOUVESSE NESTE MOMENTO SIDO REALIZADO O REQUERIMENTO EM DEBATE.4. ASSIM, APESAR DE ARGUMENTAR QUE O PEDIDO DA OITIVA FOI REALIZADO COM BASE NO ART. 402 DO CPP, NÃO HÁ QUAISQUER NOVAS CIRCUNSTÂNCIAS QUE ATRAIAM A INCIDÊNCIA DESTA NORMA, SENDO CORRETO O ENTENDIMENTO DO INDEFERIMENTO COM BASE NO ART. 396-A DO CPP.5. NO CASO, HÁ DOCUMENTOS NO INQUÉRITO POLICIAL QUE JÁ DEMONSTRAVAM A CIÊNCIA QUE A CRIANÇA ESTAVA NO ATO DA CAPTURA DO PACIENTE, OU SEJA, ANTES DA APRESENTAÇÃO DA RESPOSTA A ACUSAÇÃO POR PARTE DO PACIENTE.6. PORTANTO, ENTENDO PELA CONFIRMAÇÃO DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE OITIVA ESPECIAL DE TESTEMUNHA, TENDO HAVIDO A PRECLUSÃO DO PEDIDO NA RESPOSTA A ACUSAÇÃO, NÃO HAVENDO QUALQUER CONSTRANGIMENTO ILEGAL NA DECISÃO ATACADA.7. ORDEM CONHECIDA E INDEFERIDA.ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA ORDEM IMPETRADA E INDEFERIR-LA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.FORTALEZA, 06 DE AGOSTO DE 2024.DESEMBARGADOR MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETODESEMBARGADOR RELATOR . - Advs: Samuel Diógenes Baquit Landim (OAB: 44423/CE)

#### DESPACHOS - 1ª Câmara Criminal

##### DESPACHO